



INDICAÇÃO N° 250/2022

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que o Poder Executivo Municipal possa executar a implantação de um elevador e estratégias de acessibilidade para pessoas com deficiência na nova sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Jeceaba, de modo a permitir o acesso de cadeirantes e pessoas de mobilidade reduzida ao segundo e ao terceiro pavimento, franqueando o acesso irrestrito em todo o prédio, nos serviços públicos prestados.

Tal iniciativa reforça a preocupação não somente com o cidadão que necessita dos serviços, mas também à própria admissão de servidores e da atuação de agentes públicos com deficiência no âmbito do Município de Entre Rios de Minas.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2022.


Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente

Picuri
23/08/22
ORC